



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Dom Aquino
Pal. Ver. Élcio Lopes

Decreto Legislativo n.º 005\2019

Dom Aquino/MT, em 21 de maio de 2019.

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE DOM AQUINO, REFERENTE AO ANO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam APROVADAS as contas do município de Dom Aquino, referente ao exercício financeiro de 2017.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em 21 de maio de 2019.


Luciano Cláudio da Silva
Presidente